



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 521/2013
São Luís, 27 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito o item 8 da PORTARIA GP nº 345/2012, que trata do Projeto São Luís Cantos e Encantos.

2- Constituir Comissão para implantação do Projeto “Justiça do Trabalho – Cantos e Encantos” com os seguintes membros:

Patrocinador do Projeto: Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo;

Gestor do Projeto: Edvânia Kátia Sousa Silva, lotada no Centro de Memória e Cultura;

Equipe do Projeto: Francisco de Assis de Melo Lopes, Inácia Feitosa Mendes de Sousa e Wanda Cristina da Cunha e Silva.

Unidades Parceiras: Diretoria-Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Centro de Memória e Cultura, Seção de Comunicação Social, Setor Gráfico, Coordenadoria de Serviços Gerais, por meios dos gestores.

3- Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO